



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.569/92

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA, NA VILA ILHA DA LAGOA DOS BARROS, DESTE MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"


SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

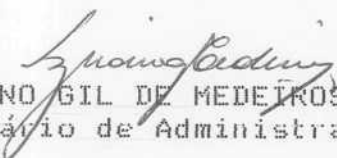
ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "JOAO RODRIGUES GULARTE", a terceira rua ao lado direito na direção Santo Antônio da Patrulha/Osório, na Vila Ilha da Lagoa dos Barros, com início na RS-30 e término com a linha divisória do Parque Municipal Manuel Pereira de Barros.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 1992.


SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração